



# *Câmara Municipal de Assis*

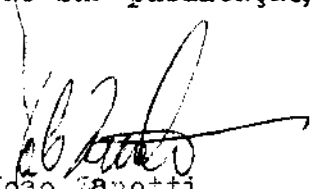
Estado de São Paulo  
III

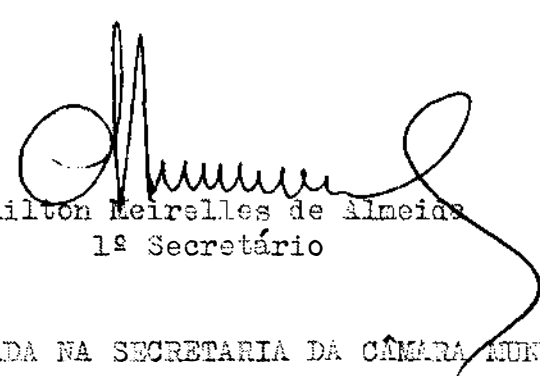
## RESOLUÇÃO Nº 01/79

Dispõe sobre a filiação da Câmara à UVESP

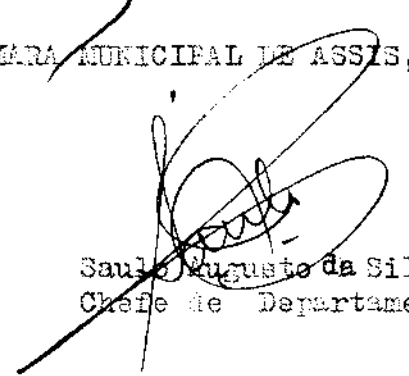
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - A Câmara Municipal de Assis filiar-se-á à UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo nos termos da presente resolução.
- Artigo 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a pagar à / UVESP a anuidade decorrente desta filiação.
- Artigo 3º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessária.
- Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José João Zanotti  
Presidente

  
Anilton Meirelles de Almeida  
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,  
em 21 de março de 1979.

  
Saulo Augusto da Silva  
Chefe de Departamento